



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR**

**AO CONTRATO Nº 2.998/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 123006/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023**

Partes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES LTDA –

Contratada

CNPJ: 37.353.192/0001-20

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Copa e cozinha para atender as necessidades de diversas Secretarias do município de Amambai - MS, pelo período estimado de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**DO VALOR:**

Ficam aditados as quantidades do item da planilha em anexo, aumentado o valor do contrato em R\$ 1.455,20 (Um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

02.03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável PBV II – Benefício Eventual

08.243.0003.2136.0000 - Serv. de Acolhimento Institucional a Criança e Adolescente - Casa Acolhida

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0006.2025.00000 – COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

12.361.0006.2026.0000 - Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental

12.365.0006.2066.0000 - Coordenação da Educação Infantil — Pré-Escola

12.365.0006.2224.0000 - Coordenação da Educação Infantil — Creche

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS.

Local e Data: Amambai/MS, 04 de Outubro de 2024.

Assinam:

Daniel Luan Pereira Espindola – Secretário Municipal de Gestão

CPF: 023.051.461-83

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues – Secretária Municipal de Saúde.

CPF: 011.532.951-05

Miria Angela Vilhalva Sanches - Administradora

CPF: 029.561.931-71